



PUBLICADO

LEI Nº 2.905, DE 24 DE AGOSTO DE 2026

Em 25 / 08 / 2026

2051980

Institui o Dia Municipal da Educação Cristã no Município de Saquarema.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro.
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído no Município de Saquarema o Dia Municipal da Educação Cristã, a ser celebrado anualmente na terceira quinta-feira do mês de outubro.

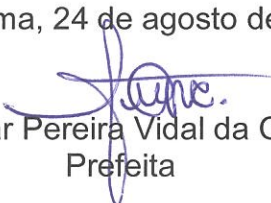
Art. 2º A data tem por objetivo reconhecer a importância da Educação Cristã na promoção de valores éticos, morais e sociais, contribuindo para a formação da cidadania e do fortalecimento da convivência familiar e comunitária.

Art. 3º A instituição da data prevista nesta Lei não implica obrigatoriedade de promoção, realização ou custeio de eventos pelo Poder Público Municipal, tampouco inclusão no Calendário Oficial de Eventos do Município.

Art. 4º As atividades alusivas à data poderão ser promovidas por instituições religiosas e pela sociedade civil organizada, observada a legislação vigente.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Saquarema, 24 de agosto de 2026.


Lucimar Pereira Vidal da Costa
Prefeita

Projeto de Lei nº 104/2026.

Autoria: Vereador Pedro Ivo Eccard Ivo.